

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 17 de outubro de 2023.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente **convidar** V.Sa. (s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 01.11.2023:**

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as matérias abaixo, **com efetivação na abertura de 16.11.2023, e condicionada à aprovação do item 2:**

1) A alteração no capítulo “**DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**”, a fim de **(i)** alterar a redação do inciso I do Artigo 20 que trata do prazo de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo; **(ii)** alterar a redação do Parágrafo Quinto do Artigo 20 para prever a possibilidade dos cotistas votarem por meio de comunicação escrita ou eletrônica; **(iii)** incluir um novo Parágrafo Sétimo no Artigo 20, que trata da prerrogativa da Administradora em conformidade com o Artigo 74 da Instrução CVM 555/14, no que tange a assembleia geral ordinária; e **(iv)** incluir os novos Artigos 21, 22 e 23, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes e suas respectivas referências, de modo a prever o procedimento para realização de assembleia por intermédio de consulta formal.

☐ Aprovo

☐ Reprovo

☐ Abstenho-me

2) **Sendo aprovado o item que trata da alteração do regulamento**, deliberar acerca da incorporação deste Fundo Incorporado, **no fechamento do dia 16.11.2023** (Data da Incorporação), **PELO: SULAMÉRICA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.935.494/0001-43 (Fundo Incorporador), mediante aprovação dos Cotistas do Fundo Incorporador das matérias de Incorporação e Transferência Saída para o NOVO ADMINISTRADOR, qual seja BEM DTVM.**

Em decorrência da incorporação deliberada nesta Assembleia, havendo performance a ser paga ao Gestor, com base no período compreendido entre a data da última apuração até o **fechamento de D-1 da Data da Efetivação**, esta será provisionada e o respectivo valor deverá ser pago a Gestora até o 5º (quinto) dia útil imediatamente posterior.

Caso seja aprovado o item acima, a Administradora nomeará a **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Incorporação, relativamente as Parcelas Incorporadas do Patrimônio Líquido do Fundo a serem vertidas, bem como a emissão do respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Incorporação nos termos do Artigo 135 da ICVM 555/14.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO SUL
AMÉRICA JURO REAL CURTO FUNDO DE
INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO –
CNPJ/MF Nº 16.892.116/0001-12 (FUNDO).**

☐ Aprovo

☐ Reprovo

☐ Abstenho-me

3) O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

☐ Aprovo

☐ Reprovo

☐ Abstenho-me

Por oportuno, mediante aprovação das matérias acima, e em função das revogações das **a)** Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25 de novembro de 2021; **b)** Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661 de 25 de maio de 2018 pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994 de 24 de março de 2022; **c)** Instrução CVM nº 539, de 13.11.2013, pela Resolução CVM nº 30, de 11.05.2021; bem como em função da alteração da nomenclatura do Código ANBIMA, sendo adotada a nova nomenclatura Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, a Administradora promoverá a atualização da referida referência normativa no Regulamento do Fundo, quando da conclusão da presente Consulta Formal.

A Convocação e o material de apoio, poderão ser encontrados no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ".

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

Data: _____ de _____ de 2023.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO SUL
AMÉRICA JURO REAL CURTO FUNDO DE
INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO –
CNPJ/MF Nº 16.892.116/0001-12 (FUNDO).**

Assinatura(s):

Cotista: _____

CPF/CNPJ: _____